

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RESOLUÇÃO Nº 001/2019 IPANGUAÇU/RN, 22 DE FEVEREIRO DE 2019**

Dispõe sobre o acolhimento da solicitação de renúncia do Conselheiro Tutelar **GEORGE DAS NEVES VARELA**, que tinha assento como Conselheiro Titular, e da outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Ipanguaçu, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Nº. 034, de 11 de junho de 2015,

**Considerando** a redação do Art. 54, inciso III, da Lei Complementar 034/2015, o qual dispõe Art. 54, dentre outras causas estabelecidas na legislação municipal, a vacância da função de Conselheiro Tutelar mediante de: III – renúncia;

**RESOLVE:**

1º - **ACOLHER**, nos termos da Carta de Renúncia, do Conselheiro Tutelar o senhor **GEORGE DAS NEVES VARELA**, RG: 1.544.824/SSP/RN, CPF: 027.210.454-07, datada de 15 de fevereiro de 2019, o pedido de renúncia da função/cargo de Conselheiro Tutelar, a contar a partir dessa data.

2º - Considerando a redação do Art. 47, da Lei Complementar nº. 034/2015, a presidência do CMDCA vem por este ato, convocar a senhora **MAGIRLLÂNIA BEATRIZ TAVARES DE SOUZA, 8ª** (oitava suplente), a partir da data de publicação dessa resolução, tomar posse na função/cargo de Conselheira Titular no Conselho Tutelar do Município de Ipanguaçu/RN.

3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

**Publicada,**  
**CUMPRADA-SE.**

**FRANCISCO FRANÇA DE SOUZA**  
Vice- Presidente Do CMDCA Em Exercício

**Publicado por:**  
José Alipio Lopes Neto  
**Código Identificador:488F4274**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 25/02/2019. Edição 1964  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>